



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.440, 30 DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 34 HORA 15:15
DATA 01/04/2026
Silvius
FUNCIONARIO

"Autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró – Segurança Pública de Vale Verde – CONSEPRO e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Município de Vale Verde autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO, CNPJ nº 02.848.261/0001-91, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no ano de 2026.

Parágrafo único. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do termo de fomento autorizado pelo caput do presente artigo em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do Plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante.

Art. 2º - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO deverá prestar contas dos auxílios, até o último dia útil do mês subsequente ao término da execução do objeto da parceria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

02.01.06.181.0014.0014 APOIO A ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (7753)

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 30 DE MARÇO DE 2026.


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.440, 30 DE MARÇO DE 2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

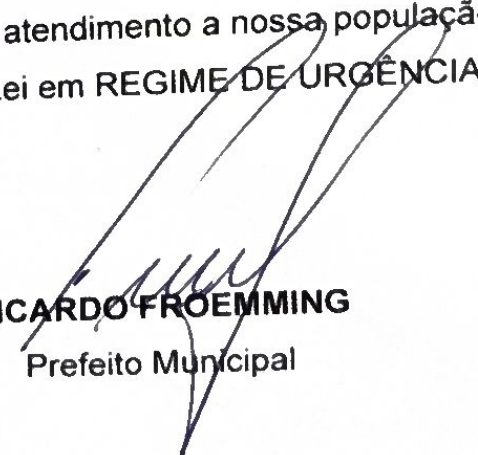
Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que “**autoriza a celebração de termo de fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO e dá outras providências**”, com o objetivo de autorizar a celebração de TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO, CNPJ nº 02.848.261/0001-91, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no ano de 2026.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, que alterou a sistemática de repasse de recursos a entidades filantrópicas, a Administração Municipal solicita autorização legislativa para proceder os repasses ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO.

Nessa perspectiva, contamos com a habitual participação dos senhores Vereadores para que a associação possa prosseguir na manutenção de viaturas, prédio e pátio da sede, compra de material de limpeza, expediente, móveis, materiais PPCI, material para PROERD, etc., garantindo, assim, mais segurança à população.

Como forma de garantirmos o atendimento a nossa população, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

